



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1109/10

Hortolândia, 02 de setembro de 2010

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição do Veto Total ao – PL nº 105/2010

Senhor Prefeito,

Cumpr-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na Sessão Ordinária de 31 de agosto passado, o **VETO TOTAL** aposto por Vossa Excelência ao **Projeto de Lei nº 105/2010** que dispõe sobre a reserva de imóveis de Programa Habitacionais de interesse social para Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Nesse sentido, em conformidade com o parágrafo 5º do Artigo 59 da Lei Orgânica Município de Hortolândia, segue para Vossa Excelência, para fins de promulgação.

Atenciosamente,


George Julien Burlandy
Presidente


Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ

MCOB